

## AUTUAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

- 1.1. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Macau, juntamente com a Equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 057/2025- GP, de 16 de janeiro de 2024, por determinação da Excelentíssima Prefeita do Município de Macau, e art. 6º, § 5º, vem deflagrar o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversos portes, conforme a demanda identificada pelas unidades administrativas para atender as necessidades do município de Macau/RN**, conforme especificações, condições, quantitativo e exigências do Termo de Referência.

#### 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente licitação tem como fundamento o artigo 1º da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

#### 2. OBJETO:

- 1.1. **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversos portes, conforme a demanda identificada pelas unidades administrativas para atender as necessidades do município de Macau/RN**, conforme especificações, condições, quantitativo e exigências do Termo de Referência.

As despesas decorrentes do Presente Processo Licitatório serão custeadas com recursos, alocados no Orçamento, nas rubricas informadas pela CONSULTORIA CONTÁBIL, bem como, na declaração de disponibilidade financeira, informada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, constante nos autos.

Autuo e registro o feito como Pregão Eletrônico nº 013/2026, nos termos do Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021.

Consta nos autos Portaria de Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como a publicação da portaria, por força do Art. 8, da Lei nº 14.133/21.

Conforme determinação da Exma. Prefeita do Município de Macau, no uso de suas atribuições legais, submete, para exame, o presente Processo de Licitação à análise da Assessoria Jurídica deste Setor, nos Termos do Artigo 19, IV, da Lei nº14.133/2021.

Sem mais para o momento, segue minuta do edital, ata de registro de preços e contrato para análise pela Assessoria Jurídica de Licitações.

Macau 17/03/2026

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro